



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, torna pública a convocação para a Prova de Títulos, mediante as normas do Edital nº 01, de 28 de fevereiro de 2014, e condições estabelecidas neste Edital.

I - DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. Os candidatos convocados para a prova de desempenho didático deverão apresentar, no dia **27/09/2014**, o *Curriculum Vitae* obtido, preferencialmente, por meio da *Plataforma Lattes*, com os respectivos títulos acadêmicos numerados e sequenciados da mesma forma em que figurarem na *Plataforma Lattes*, com autenticação em cartório.

1.2 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova de desempenho didático, que obtiveram nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

1.3 Para a Prova de Títulos deverão ser apresentados para pontuação apenas os títulos que estão de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:		
CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário	Valor Máximo
Os títulos descritos no Edital - formação exigida mínima - não serão pontuados;	00	00
Doutorado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação;	10	10
Mestrado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação;	08	08
Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação (carga horária mínima de 360 h);	04	04
Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida ou na área da educação (carga horária mínima de 180 h), a partir de 2008;	02	02
Exercício na carreira de Magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Profissional e/ou Superior (Comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou privado, ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações, comprovantes de estágios ou bolsista).	01 (para cada ano completo)	06
PONTUAÇÃO MÁXIMA		30

1.4. A apresentação de títulos para pontuação na prova de títulos não exige o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida para posse.

1.5. O candidato que não entregar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado neste Edital.

1.6. Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado.

1.6.1. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.

1.7. Os títulos serão avaliados pela banca examinadora criada para esse fim e valerão de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

1.8. NÃO serão aceitas, em nenhuma hipótese, Declarações como comprovação de títulos.

1.9. NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

II. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

2.1. Ao término da sua Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá entregar os títulos, em envelope tamanho **A 4** lacrado e devidamente identificado, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC/Câmpus Rio Branco, Avenida Brasil, 920 - Bairro: Conjunto Xavier Maia - Rio Branco-AC.

2.1.1. Na identificação do envelope deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações sobre o candidato: número da inscrição, nome completo do candidato e nome correto do cargo/área para a qual se inscreveu.

2.2. O candidato que não atender ao estabelecido nos subitens anteriores não participará da prova de títulos.

III - DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

3.1. Ficam convocados para entregarem os títulos todos os candidatos relacionados para realizar a Prova de Desempenho Didático

Rio Branco, Acre, 22 de setembro de 2014.

(original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA PRO TEMPORE